



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

DEPARTAMENTO DE ENSINO

ADITAMENTO Nº 006 ao EDITAL Nº 001/DE-DET/2022

SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA PROVA DO EXAME INTELLECTUAL

O Diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os regramentos previstos no Edital nº 001/DE-DET/2022, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** o resultado da solução dos recursos da prova do exame intelectual do processo de seleção aos Colégios Militares de Porto Alegre e Santa Maria.

RECURSOS PROVA DO 6º ANO:

QUESTÃO 01 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital. Além disso : A alternativa correta é a letra B por identificar a figura de linguagem “paródia” na narrativa e por apontar no texto a presença de “um comportamento diferente do original e uma crítica social” de forma implícita, bem como, tipo textual é um conceito que se refere às estruturas linguísticas dos textos, ou seja, define a predominância de expressões e estruturas sintáticas presentes, os elementos que caracterizam e permanecem em cada tipo, além de indicar o objetivo comunicativo de cada um.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidatos que recorreram à questão nº 1

NOME CANDIDATO
ALICE CALLEGARI ESCOBAR
ANA LAURA SIAIM SILVEIRA

Isso posto, decido **INDEFERIR** os recursos.

QUESTÃO 19 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital. Além disso : O enunciado da questão deixa claro que a interpretação deve ser acerca do trecho em destaque, ou seja, da expressão “não se converterão ao culto”.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidato que recorreu à questão nº 19

NOME CANDIDATO
ALICE CALLEGARI ESCOBAR

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 20 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está em desacordo com o previsto no edital. A alternativa E, considerada correta no gabarito oficial, apresenta uma construção sintática com a preposição “por”, que não estava prevista no Edital.

Dessa forma, seja anulada a questão 20

Candidato que recorreu à questão nº 20

NOME CANDIDATO
MARIA HELENA TIARAJU DE OLIVEIRA

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 25 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidato que recorreu à questão nº 25

NOME CANDIDATO
ANA CLARA VELOZO DA SILVA

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 29– RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está em desacordo com o previsto no edital.

Dessa forma, seja anulada a questão 29.

Candidato que recorreu à questão nº 29

NOME CANDIDATO
ANA CLARA VELOZO DA SILVA

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 36– RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidato que recorreu à questão nº 36

NOME CANDIDATO
ANA CLARA VELOZO DA SILVA

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 37– RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está em desacordo com o previsto no edital.

Dessa forma, seja anulada a questão 37.

Candidatos que recorreram à questão nº 37

NOME CANDIDATO
ANA LAURA SIAIM SILVEIRA
MARIA HELENA TIARAJU DE OLIVEIRA

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

RECURSOS PROVA DO 7º ANO

QUESTÃO 04 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidato que recorreu à questão nº 04

NOME CANDIDATO
PEDRO KUNRATH MEDEIROS DA SILVEIRA

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 07– RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa E, considerada correta no gabarito oficial, não atende ao solicitado na questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 07.

Candidatos que recorreram à questão nº 07

NOME CANDIDATO
PEDRO KUNRATH MEDEIROS DA SILVEIRA
ANA LAURA AZAMBUJA LIMEIRA

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 09– RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital. Além disso: Percebe-se, que o pronome “você” não é classificado como um pronome pessoal do caso reto, por isso não é possível que a alternativa B seja considerada como correta.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidatos que recorreram à questão nº 09

NOME CANDIDATO
PEDRO KUNRATH MEDEIROS DA SILVEIRA
ANA LAURA AZAMBUJA LIMEIRA

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 29– RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital, item 8 do conteúdo de matemática (Figuras geométricas planas e

espaciais)

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidato que recorreu à questão nº 29

NOME CANDIDATO
ANA LAURA AZAMBUJA LIMEIRA

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 32 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidato que recorreu à questão nº 32

NOME CANDIDATO
PEDRO KUNRATH MEDEIROS DA SILVEIRA

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 39– RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa E, considerada correta no gabarito oficial, não atende ao solicitado na questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 39.

Candidatos que recorreram à questão nº 39

NOME CANDIDATO
HEITOR HOFFMANN CUSTÓDIO
ANA LAURA AZAMBUJA LIMEIRA

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

RECURSOS PROVA DO 8º ANO

QUESTÃO 25 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está em desacordo com o previsto no edital.

Dessa forma, seja anulada a questão 25.

Candidato que recorreu à questão nº 25

NOME CANDIDATO
MURILO SARAIVA ASSIS BRASIL ARO

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 27 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original.

Candidatos que recorreram à questão nº 27

NOME CANDIDATO
JULIA KIRCHHOF SCHERER

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 33 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está em desacordo com o previsto no edital.

Dessa forma, seja anulada a questão 33.

Candidato que recorreu à questão nº 33

NOME CANDIDATO
MURILO SARAIVA ASSIS BRASIL ARO

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 35 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa E, considerada correta no gabarito oficial, não atende ao solicitado na questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 35.

Candidato que recorreu à questão nº 35

NOME CANDIDATO
MURILO SARAIVA ASSIS BRASIL ARO

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 39 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa E, considerada correta no gabarito oficial, não atende ao solicitado na questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 39.

Candidato que recorreram à questão nº 39

NOME CANDIDATO
MURILO SARAIVA ASSIS BRASIL ARO
JULIA KIRCHHOF SCHERER

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 40 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa E, considerada correta no gabarito oficial, não atende ao

solicitado na questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 40.

Candidato que recorreram à questão nº 40

NOME CANDIDATO
MURILO SARAIVA ASSIS BRASIL ARO
JULIA KIRCHHOF SCHERER

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

RECURSOS PROVA DO 9º ANO

QUESTÃO 15 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal não há vícios na questão, uma vez que o enunciado está adequado e apresenta uma única alternativa correta. Quanto ao aspecto material o conteúdo está de acordo com o previsto no edital. Além disso o questionamento referente a falha na impressão deveria ter sido solicitado ao fiscal da prova.

Dessa forma, mantém-se o gabarito original

Candidato que recorreu à questão nº 15

NOME CANDIDATO
ALLANA EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Isso posto, decido **INDEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 23 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que falta informações no enunciado da questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 23.

Candidatos que recorreram à questão nº 23

NOME CANDIDATO
ALICIA MARIAH TYSKA NUNES
VINICIUS BENINI ALVES DOS SANTOS

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 24 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa D, considerada correta no gabarito oficial, não atende ao solicitado na questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 24.

Candidatos que recorreram à questão nº 24

NOME CANDIDATO
ALICIA MARIAH TYSKA NUNES
VINICIUS BENINI ALVES DOS SANTOS
ALLANA EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 39 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa E, considerada correta no gabarito oficial, não atende ao solicitado na questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 39.

Candidatos que recorreram à questão nº 39

NOME CANDIDATO
VINICIUS BENINI ALVES DOS SANTOS
ALLANA EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

QUESTÃO 40 – RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação ao aspecto formal há vícios na questão, uma vez que a alternativa falta informação para a resolução da questão em tela.

Dessa forma, seja anulada a questão 40.

Candidatos que recorreram à questão nº 40

NOME CANDIDATO
VINICIUS BENINI ALVES DOS SANTOS
ALICIA MARIAH TYSKA NUNES

Isso posto, decido **DEFERIR** o recurso.

Quartel em Porto Alegre, RS, 03 de fevereiro de 2022.



Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos, identificando o signatário como Ailton Pereira Azevedo.

AILTON PEREIRA AZEVEDO
Ten Cel QOEM – Resp. Diretor de Ensino